



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 6 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 449/67

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA // POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, À PROPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DITOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 12 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 95, DO EXECUTIVO;

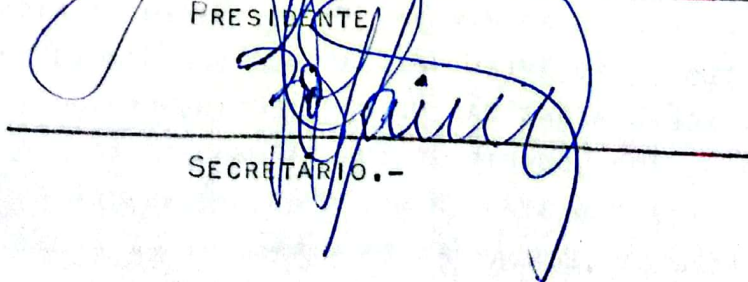
PROJETO DE LEI Nº 96, DO EXECUTIVO;

PROJETO DE LEI Nº 97, DO EXECUTIVO;

PROJETO DE LEI Nº 98, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE MAIO DE 1967


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-